



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 015/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.676, de 23 de janeiro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.676, de 23 de janeiro de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional especial no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

<i>FICHA:</i>	612		
02	Poder Executivo		
02.26.06	Diretoria de Obras, Viação e Serviços		
15.451.0019.1015	Execução de Projetos de Infra Estrutura Urbana		
4.4.90.51	Obras e Instalações		
RECURSO ESTADUAL.....		R\$	80.000,00

<i>FICHA:</i>	613		
02	Poder Executivo		
02.26.06	Diretoria de Obras, Viação e Serviços		
15.451.0019.1015	Execução de Projetos de Infra Estrutura Urbana		
4.4.90.51	Obras e Instalações		
RECURSO MUNICIPAL.....		R\$	12.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto conforme o *caput* deste artigo será atendido com os recursos de que trata o inciso;

I – Excesso de Arrecadação, conforme art. 43 do §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 80.000,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

II – Anulação Parcial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) da seguinte dotação:

<i>FICHA:</i>	122		
02	Poder Executivo		
02.26	Secretaria Municipal de Governo e Administração		
99.999.0005.9999	Planejamento Gestão Orçamentária e Financeira		
9.9.99.99	Reserva de Contingência		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 29 dias do Mês de Janeiro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

